

RESOLUÇÃO 20

Enviado por Visitante em Sex, 12/08/2011 - 09:36

RESOLUÇÃO N.º 20/2011

Súmula: Aprovar a Rede SUAS/ integrante do Programa de Gestão e Modernização de Práticas Sociais, exercício 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 30 de Maio de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

I – Aprovar a Rede SUAS/ Integrante do Programa de Gestão e Modernização de Práticas Sociais exercício 2011, para as seguintes entidades:

- a) Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, portadora do CNPJ nº 75.951.285/0001-45.
- b) Associação Promocional e Assistencial de Toledo - APA, portadora do CNPJ nº 78.115.870/0001-01;
- c) Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, portadora do CNPJ nº 78.679.545/0010-54;
- d) Grupo Espírita Fraternidade - Albergue Noturno Alan Kardec, portador do CNPJ nº 78.684.156/0001-26;
- e) Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, portadora do CNPJ nº 78.116.217/0001-59;
- f) Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo, portadora do CNPJ nº 76.578.137/0070-11;
- g) Centro Comunitário e Social Dorcas – Unidade da Vila Pioneiro e Unidade do Jardim Coopagro, portador do CNPJ nº 80.876.329/0001-50;
- h) Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos, Portadora do CNPJ nº 78.684.479/0001-10;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 30 de Maio de 2011.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS